



ATO GP Nº 404/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISLENE SANTOS VILELA PINTO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Unidade de Acolhimento Porto, Simbologia GDA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 05/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 405/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, ANGELO ORIGUELA GUEDES NETO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do CRAS Praeiro, Simbologia GDA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 05/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 406/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, LIZ PAULA MILHOMEM DE MIRANDA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Agricultura e Abastecimento, Simbologia GDA-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, a partir de 02/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 407/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, DANIELA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Agricultura e Abastecimento, Simbologia GDA-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura, a partir de 02/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 408/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, MARILEIA CANAVARROS DE SOUZA, matrícula 4849121, para responder pelo cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Contador Chefe de Conformidade do Passivo, Simbologia FG-5, na Secretaria Municipal de Economia, durante o impedimento do titular, **JOÃO MARCOS HIURY LOPES BRIZOLA**, no período de 26/03/2026 a 09/04/2026, durante o gozo de férias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 409/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 396/2026, TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº

391/2026, EXONERAR, JAIR FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 04/03/2026, publicado na Gazeta Municipal Nº 1314 de 04 de março de 2026, publicado na Gazeta Municipal Nº 1315 de 05 de março de 2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 424/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, RAFAEL COSTA ROCHA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo, Simbologia GDA-5, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 06/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 425/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL COSTA ROCHA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Executivo Jurídico Legislativo, Simbologia GDA-5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 06/03/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 011/2026/PMC

Processo Administrativo nº 173323/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA Pública - SEMOB

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria na área de engenharia, para Elaboração de Estudos Técnicos de Engenharia de Tráfego (Redutores de Velocidade e Controladores de Velocidades instalados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS PRORROGADO: 23/03/2026 às 10:30hrs Horário de Brasília, através da plataforma do BLL Compras do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br, E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 06 de março de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PMC



Processo Administrativo nº 153255/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMInfra.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia e arquitetura para elaboração de peças técnicas e gráficas, além de estudos e orçamentos econômico e financeiro para a boa execução de obras de edificação pública, saneamento e infraestrutura urbana, além de elaboração de estudos e planos ambientais, apoio técnico, levantamentos topográficos e laboratorial de obras das mais diversas áreas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá/MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2026 às 10:30hrs (dez horas e meia) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT e www.bllcompras.org.br

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário-Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Governo

Procedimento Administrativo

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2026/SMGOV - TAC

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o **reconhecimento de dívida junto à empresa CLÍNICA VETERINÁRIA CUIABANA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 42.287.098/0001-50, decorrente da prestação de serviços especializados de atendimento veterinários, **demandas de urgência e emergência para resgates e cirurgias de animais em situação de vulnerabilidade e maus tratos**, serviços prestados pela Secretaria Adjunta de Bem-estar Animal, da Secretaria Municipal de Governo, realizados no mês de **dezembro de 2025**, em animais resgatados das vias públicas do município de Cuiabá, **conforme solicitação e autorização expressa da Secretaria Adjunta de Bem-estar Animal, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.**

A realização dos serviços, decorreu da necessidade de garantir atendimento imediato e ininterrupto aos animais em situação de risco e vulnerabilidade, diante da inexistência de contrato vigente à época, somado ao **agravamento da situação ocasionada pela superlotação do abrigo municipal e ao aumento da demanda por resgates em função do crescimento do número de denúncias.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado no Parágrafo Único do **artigo 59 da Lei 8.666/93** ou **artigo 149 da Lei 14.133/2021** e nas exigências dos **artigos 60 a 64 da Lei Federal no 4.320/64**, bem como, com respaldo da Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico **NO 0133/PLC/PGM/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PARTES:

O **FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL- FUNBEA**, inscrito no CNPJ sob o no 35.115.809/0001-43, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, sediada na Praça Alencastro, 158 - Centro - Popular, Cuiabá - MT, 78005-360, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, conforme abaixo assinado.

II- **CLÍNICA VETERINÁRIA CUIABANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no CNPJ: 42.287.098/0001-50, situada na Rua Avenida Professor Edna Maria de Albuquerque Affi, numero 11, quadra 04, lote 11, Bairro Jardim Universitário, CEP. 78.075-493, Cuiabá-M T, Fone (065) 9 9257-3024, e-mail: dalmo@contraux.com.br, Inscrição Municipal 207169, conforme abaixo assinado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação de valores devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ - FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL, a pessoa jurídica acima qualificada, **referente a prestação de serviços veterinários, demandas de urgência e emergência para resgates e cirurgias de animais em situação de vulnerabilidade e maus tratos**, serviços prestados pela Secretaria Adjunta de Bem-estar Animal, da Secretaria Municipal de Governo. O **valor deste termo, refere-se ao pagamento da Nota Fiscal: 313.**

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:

O valor líquido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **R\$ 279.080,70 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. Diante dos serviços prestados descritos na cláusula primeira, conforme documentação apresentada no processo administrativo SIGED 00000.0.029740/2026. O valor acima deverá ser pago mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, após a conferência da Nota Fiscal e assinatura da presente Termo de Ajuste de Contas.

CLAUSULA SEXTA - DA QUITAÇÃO PLENA:

As partes declaram que o devedor cumpriu toda a obrigação em sua totalidade, com o pagamento do valor de **R\$ 279.080,70 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, não existindo mais nada a reclamar de uma e outra parte deste vínculo específico, restando com o pagamento o adimplemento da totalidade da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para que sejam dirimidas as eventuais pendências do presente instrumento que amigavelmente, não puderem resolver, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ-MT, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, na Gazeta Municipal - Prefeitura de Cuiabá.

Assim sendo, estando as partes juntas e acordadas, assinam o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Cuiabá - MT, 06 de março de 2026.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo - SMGOV

CLÍNICA VETERINÁRIA CUIABANA LTDA

CNPJ/MF: 42.287.098/0001-50

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Portarias

PORTARIA Nº 124/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria nomeia servidores para a supervisão, fiscalização e a gestão dos contratos e seus respectivos aditivos de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de climatização e refrigeração, com fornecimento de materiais e mão de obra sem dedicação exclusiva, sob demanda, instalados na Câmara Municipal de Cuiabá, firmado entre a Câmara Municipal de Cuiabá e empresa prestadora de serviços e fornecimentos.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores como fiscal e suplente do respectivo contrato, conforme abaixo:

Fiscal Titular: **PRISCILLA NOGUEIRA CASTRO - matrícula 8348**

Fiscal Suplente: **NORTHON VINICIUS QUEIROZ - matrícula 5424**

CONTRATO Nº 034/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

CONTRATADA: BEMFRIO SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.077.955/0001-30.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SOB DEMANDA, INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se:

Núcleo de Gestão de Contratos: Setor responsável pela gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Cuiabá.

Fiscal de contrato: servidor designado pela Presidência como responsável pela gestão e acompanhamento de contratos.

Relatórios ou registros: prontuários individualizados nos quais serão anotadas todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos.

Art. 4º - Depois de concluída a licitação, ou seus procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, ou processos seletivos, e ultimados os procedimentos administrativos relacionados aos contratos, a **Coordenadoria de Licitações** encaminhará ao **Núcleo de Gestão de Contratos** uma cópia do contrato ou termo aditivo, se for o caso, devidamente assinado e com o seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 5º - Constitui atribuição do **Núcleo de Gestão de Contratos:** Designação, conforme lista proposta pela presidência, de servidor para ser fiscal de contrato e a publicação de Portaria de nomeação do Fiscal do Contrato na Gazeta Municipal de Cuiabá;

Informar ao servidor, por meio de comunicação interna, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

Encaminhar cópia do contrato ou aditivo, assinado, e demais documentos necessários para que se realize o acompanhamento e fiscalização da execução do respectivo instrumento contratual.

Auxiliar e acompanhar os Fiscais de Contratos no cumprimento de todas as suas atribuições;